



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme o inciso VIII do artigo 72 e parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Estudos Supletivo Antônio Vieira da Silva (CES), visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação (FME) de Rio Maria-PA., dotação orçamentária:

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Educação

Unidade: 05 - Fundo Municipal de Educação

Ação: 12.122.0052.2-031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

O processo deverá ser conduzido de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.677, com as suas devidas alterações e as demais normas aplicáveis.

RIO MARIA - PA, 16 de Março de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
DECRETO: 003/2025